

Deliberações tomadas na reunião ordinária da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada no dia 20 de março de 2024

Valentino Salgado Cunha, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, torna públicas as deliberações tomadas na reunião ordinária da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada no dia 20 de março de 2024:

- Tomou conhecimento da renúncia de Luís Carlos Piteira Dias ao Cargo de Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, em virtude da sua eleição como Deputado à Assembleia da República pelo Círculo Eleitoral de Évora, assumindo Valentino Salgado Cunha o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas desde 11 de março de 2024.
- Deliberou, por unanimidade, autorizar a despesa e aprovar a abertura do concurso público para aquisição de equipamento de projeção digital de cinema e de vídeo, imagem e tecnologia, inserido nas Redes Culturais e Transição Digital do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), aprovar as peças do procedimento e a nomeação do júri.
- Deliberou, por unanimidade: 1. Aprovar a abertura de procedimentos para a alienação de lotes de terrenos municipais, designadamente: a) Por concurso com inscrição prévia: um lote na Rua Miguel Torga (Bairro Zeca Afonso), quatro lotes no Loteamento Municipal da Zona Nova da Afeiteira - 1.ª Fase, um lote no Loteamento Municipal da Zona Nova da Afeiteira - 2.ª Fase e dezassete lotes no Loteamento Municipal das Piçarras; b) Por proposta em carta fechada: Um lote no Bairro Dr. Álvaro Cunhal; 2. Nomear os elementos para constituir a comissão para conduzir os atos públicos previstos nos artigos 11.º e 15.º do Regulamento Municipal para a Alienação de Terrenos Municipais, conforme proposta do Presidente.
- Deliberou, por maioria, com abstenções dos Vereadores Ricardo Videira e Sofia Marante e com votos a favor do Vereador Tiago Aldeias, da Vice-Presidente Susana Gonçalves e do Presidente Valentino Cunha, aprovar a proposta de protocolo a celebrar com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas para a implementação do Programa Heróis do Bairro.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a Moção pelo reforço de efetivos e melhoria das condições da Guarda Nacional Republicana em Vendas Novas.
- Aprovou, por unanimidade, a Ata n.º 3, respeitante à reunião da Câmara Municipal realizada no dia 2 de fevereiro de 2024.
- Aprovou, por unanimidade, a Ata n.º 4, respeitante à reunião da Câmara Municipal realizada no dia 26 de fevereiro de 2024.
- Deliberou, por maioria, com abstenções dos Vereadores Ricardo Videira, Sofia Marante e Tiago Aldeias e com votos a favor da Vice-Presidente Susana Gonçalves e do Presidente Valentino Cunha, aprovar a 5.ª Alteração Permutativa ao Orçamento, PAM e PPI do Ano 2024
- Deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente, de 8 de março do corrente ano, através do qual prorrogou o prazo de entrega das candidaturas do apoio ao associativismo 2024, até ao dia 13 de março.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar: 1. A abertura de procedimento concursal para recrutamento de um assistente operacional, na atividade de carpinteiro, para o Setor de Obras Municipais, da Divisão Operacional, através de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado; 2. Que, atendendo ao princípio da economia processual e financeira, sejam admitidos no presente procedimento candidatos com e sem vínculo de emprego público.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar: 1. A abertura de procedimento concursal para recrutamento de dois assistentes operacionais, na atividade de assistente de equipamento desportivo, para o Serviço de Desporto da Divisão de Investimento no Desenvolvimento Humano, através de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado; 2. Que, atendendo ao princípio da economia processual e financeira, sejam admitidos no presente procedimento candidatos com e sem vínculo de emprego público.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar: 1. A abertura de procedimento concursal para recrutamento de três assistentes operacionais, na atividade de assistente operacional, dos quais dois para o Setor de Espaços Verdes e Limpeza Urbana e um para o Setor de Logística Municipal, ambos da Divisão Operacional, através de contrato de trabalho em funções públicas por tempo



vendas novas

era uma vez uma princesa...

EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

- indeterminado; 2. Que, atendendo ao princípio da economia processual e financeira, sejam admitidos no presente procedimento candidatos com e sem vínculo de emprego público.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar: 1. A abertura de procedimento concursal para recrutamento de dois assistentes técnicos, na atividade de técnico Administrativo, para o Serviço de Educação da Divisão de Investimento no Desenvolvimento Humano, através de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado; 2. Que, atendendo ao princípio da economia processual e financeira, sejam admitidos no presente procedimento candidatos com e sem vínculo de emprego público.
 - Deliberou, por unanimidade, aprovar: 1. A abertura de procedimento concursal para recrutamento de um assistente técnico, na atividade de técnico de educação, para o Serviço de Educação da Divisão de Investimento no Desenvolvimento Humano, através de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado; 2. Que, atendendo ao princípio da economia processual e financeira, sejam admitidos no presente procedimento candidatos com e sem vínculo de emprego público.
 - Deliberou, por unanimidade, aceitar a doação à Câmara Municipal dos bens da Associação Porta do Alentejo – ADL, nos termos da alínea j) do n.º 1 do art. 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
 - Deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de Licenciamento do Processo n.º 450.10.204.03/2023/45, com base na correta apresentação da pretensão, ao abrigo do artigo 23.º (Deliberação Final) e do artigo 83.º (Alterações durante a execução da obra), que por sua vez remete para o artigo 27.º (Alterações à licença) do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), consagrado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, e de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2024/1907).
 - Deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de Licenciamento do Processo n.º 450.10.204.03/2021/32, ao abrigo do artigo 23.º (Deliberação Final) do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), consagrado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, e de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2024/2041).

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Paços do Município de Vendas Novas, 25 de março de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

(Valentim Salgado Cunha)

N.º Registo: SAI_CMVN/2024/605

N.º Processo: 150.10.701.01/2024/6

